



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 083,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Atividade 2502 – Manut das Ativ dos Postos Municipais de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica (5063) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC MUN DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2705 – Manut da Iluminação pública e das redes de

3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica (7105) R\$ 2.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC MUN DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIA

Atividade 2501 – Assistência Básica a população

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (5003) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC MUN DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2704 – Manut dos sistemas de abastecimento de água

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (7115) R\$ 2.600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda